



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 77 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2002, o servidor **ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO**, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Alagoas, nos termos do art. 34, *caput*, da Lei nº 8.112/90, combinado com art. 5º, inciso I, alínea "a" e art. 6º da Resolução nº 250, de 04 de dezembro de 2001, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**
PRESIDENTE